

LEI Nº 1.059 DE 03 DE JUNHO DE 2013.



"Dá nome a Rua que menciona e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado

de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a se chamar "Rua Sebastiana Gonçalves Ribeiro" a Rua Morada da Colina 02, no Setor Morada da Colina, desta cidade de Montividiu.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2013.

> Suely Gonçaives Cruvinel Prefeita Municipal